



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 042 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do **Regimento Interno desta Câmara Municipal**, c/c a **Lei Orgânica deste Município**, c/c o **art. 66 da Constituição da República**, faz saber sobre o presente **AUTÓGRAFO DE LEI** ao **Projeto de Lei nº.033, de 20/12/2021**, aprovado na íntegra.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, nas Sessões Ordinárias dos dias 09 e 10/12/2021, **APROVOU**, na íntegra, o Projeto de Lei nº 033 de 30/09/2021, o qual Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 875/2021, e dá outras providências

**DESSA FORMA** segue abaixo o **Projeto de Lei nº. 033/2021**, **APROVADO**.

**PROJETO DE LEI Nº 033 de 20/12/2021**

**"Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 875/2021, e dá outras providências."**

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera art. 1º da Lei Municipal nº 875 de 17/09/2021, cujo texto passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a conceder, em caráter excepcional neste exercício financeiro, abono extraordinário de 14º salário aos profissionais da Educação deste Município que recebem dos 70% do FUNDEB" (NR)

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Fundo Municipal de Educação.




ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão,  
Estado do Tocantins, aos 27 dias de dezembro de 2021.

  
**Luiz Edvaldo Coelho dos Santos**  
**Presidente**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**CERTIFICO** que, nesta data, afixei uma via do presente  
**AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 042, DE 27/12/2021** no placar  
desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 27/12/2021.

  
**Ivete Xavier**  
**Secretária Geral**